



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO**

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda nº 39, de autoria da Vereadora Silvinha Dudu, ao Projeto de Lei Complementar nº 028/2022 que “Institui o Plano Diretor do Município de Contagem e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo.

**PARECER**

Recebeu esta Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação a Emenda nº 39 ao Projeto de Lei Complementar nº 028/2022 que “Institui o Plano Diretor do Município de Contagem e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo.

A proposição em questão altera o Art. 183 do projeto, inciso I.

Assim, pelo exposto acima, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** da Emenda nº 39 ao Projeto de Lei Complementar nº 028/2023, uma vez que a inclusão da área coaduna com os objetivos de desenvolvimento econômico e uso e aproveitamento das áreas e entorno da 040 para instalação de empreendimentos de baixo impacto.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 24 de agosto de 2023.

  
DENÍLSON ELIAS SILVA DE OLIVEIRA – “DENÍLSON DA JUC”  
PRESIDENTE

  
JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”  
VICE-PRESIDENTE

  
GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”  
RELATORA